



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para que:

Sejam realizados estudos visando a inclusão no Programa de Pavimentação a General Euclides Zenóbio da Costa, no bairro Boehmerwald .

JUSTIFICATIVA

Com a pavimentação, será possível reduzir os problemas causados pela falta de infraestrutura, como buracos e poeira. Isso trará mais segurança no tráfego, tanto para veículos quanto para pedestres, e diminuirá os custos de manutenção de veículos. Além disso, a pavimentação facilitará o acesso a serviços essenciais e melhora a mobilidade urbana na região, contribuindo para o crescimento e valorização do bairro.

São Bento do Sul, 04 de Novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL